



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA - MG
PREFEITURA - PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, 1
TELEFAX: (035) 286-1200 - CEP 37134-000 - MINAS GERAIS

PORTARIA 003/98,
de 15 de maio de 1998

“Nomeia a Comissão para avaliação de veículos e máquinas a serem alienados e dá outras providências.”

Paulo Vieira da Silveira, Prefeito Municipal de Divisa Nova - MG, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto nos Artigos 1º, 2º, 6º Inciso IV e 17 Inciso II da Lei nº 8666, de 21/06/93, resolve:

Art. 1º. - Nomear a seguinte comissão para avaliação de máquinas e veículos a serem alienados:

- Wanderley Onofre Maganhoto;
- Marcos José Diniz;
- Flávio de Carvalho Vieira Pereira.

Art. 2º. - Os veículos e máquinas a serem avaliados são os seguintes:

- I. Caminhão de marca Chevrolet, Modelo Carroceria, com motor Mercedes (adaptado) ano 1974.
- II. Caminhão de marca Chevrolet, Modelo D1100 basculante, Cor Bege, Ano 1987.
- III. Motoniveladora (Patrol) de marca Humber-Warco, Ano 1982;
- IV. Retroescavadeira Marca “CASE”, Modelo 580H, Ano 1980.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Divisa Nova, 15 de maio de 1998


PAULO VIEIRA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal


Carlos Henrique Pereira
Secretário Municipal

D E C L A R A Ç Ã O
Declaramos para os devidos fins e em especial, para atendimento às disposições do Art 37 da Constituição Federal e demais disposições legais vigentes, que cópia deste documento foi afixada no átrio do Paço Municipal, conforme dispõe o Art. 93 da Lei Orgânica do Município.

Divisa Nova, 15 de maio de 1998